



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 269/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 28 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 233/2017-CMV**
Vereadores Mauro Penido e Kiko Beloni
Processo administrativo nº 3.595/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre o vale refeição da Guarda Civil do Município, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

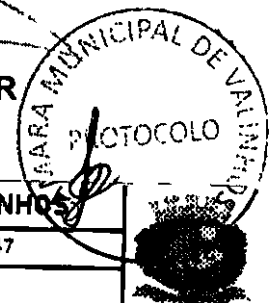
Nº PROTOCOLO
00463/2017

Data/Hora Protocolo: 28/03/2017 10:47

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 233/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre vale-refeição da corporação da Guarda Civil Municipal.



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)